



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, reconhecendo a relevância dos eventos culturais para o desenvolvimento social e a promoção da identidade local, busca assegurar a realização desses eventos com a máxima segurança e eficiência.

O Município de Campo Bom, por meio da Diretoria-Geral de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, tem como responsabilidade a organização e execução de diversos eventos de caráter cultural, tanto os constantes no Calendário Oficial de Eventos, instituído pela Lei Municipal nº 1.688, de 05 de dezembro de 1995, quanto eventos de iniciativa popular.

A Cultura, como direito fundamental do ser humano expresso no artigo 6º da Constituição Federal, é importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico de nosso município. Os direitos culturais, previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos, foram recepcionados pelo Brasil na nossa Carta Magna, de sorte que o Artigo 215 e seguintes, impõem ao Estado o compromisso de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais na sua diversidade.

A Administração Municipal de Campo Bom, reconhecendo a relevância dos eventos culturais para o desenvolvimento social e a promoção da identidade local, busca assegurar a realização desses eventos com qualidade e eficiência. Nesse sentido, a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de sua Diretoria-Geral de Cultura, cumpre as atribuições expressas no Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.419, de 08 de dezembro de 2015, especialmente aquelas previstas nos incisos III, IV, X e XII do artigo 25 da referida norma.

O evento “Paixão de Cristo” e os eventos em alusão a Páscoa, que integram o Calendário Oficial de Eventos, instituído pela Lei Municipal nº 1.688/1995, reúnem anualmente fiéis e espectadores em uma emocionante celebração com reflexões sobre o significado da Páscoa como símbolo de renovação e esperança. Estas atividades culturais serão realizadas durante o mês de abril de 2026, contemplando apresentações de grupos corais locais e de



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

música instrumental, tendo o apoio de entidades religiosas da cidade: Igreja Assembleia de Deus, Igreja Católica (Paróquia Santa Teresinha), Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Campo Bom, Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”.

Nesse sentido, a programação do evento contará também com a realização do Cortejo de Páscoa, com a apresentação da Bandinha Típica Bremen, que ocorrerá com duração aproximada de até 3 horas, integrando a programação cultural do evento Paixão de Cristo 2026 e ampliando as ações de interação artística com o público em diferentes espaços da cidade.

O Cortejo de Páscoa consiste em uma apresentação musical itinerante, realizada por músicos caracterizados, que percorrem os espaços do evento promovendo momentos de entretenimento, integração e ambientação temática por meio da execução de repertório típico e alegre. A proposta busca criar uma atmosfera festiva e acolhedora, contribuindo para o envolvimento do público e para a valorização das manifestações culturais que dialogam com o período pascal.

A realização dessa intervenção contribui para dinamizar a programação do evento, promovendo maior circulação do público pelos espaços culturais e fortalecendo a dimensão participativa das atividades propostas. As apresentações itinerantes favorecem o contato direto entre artistas e espectadores, estimulando a vivência coletiva da música em espaços públicos e ampliando o alcance das ações culturais desenvolvidas durante a programação.

A apresentação será realizada pela Bandinha Típica Bremen, grupo musical sediado na cidade de Ivoti/RS, com atuação no mercado desde 2019, destacando-se pela divulgação da música típica alemã com qualidade e compromisso. Ao longo de sua trajetória, o grupo participou de diversos eventos culturais e festividades regionais, como feiras, festivais e celebrações tradicionais, incluindo participações em eventos como a Feira das Flores de Ivoti, Kerbs e programações temáticas de Páscoa, consolidando sua presença no cenário cultural regional.

Com formação voltada a apresentações itinerantes, a Bandinha Típica Bremen apresenta repertório adequado a cortejos e eventos públicos, promovendo interação com o público e contribuindo para a ambientação sonora e cultural das atividades. Sua atuação é reconhecida pela animação, organização e capacidade de adaptação a diferentes formatos de



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

evento, proporcionando experiências agradáveis e envolventes para públicos de diversas idades.

A participação da Bandinha Típica Bremen na programação do evento Paixão de Cristo 2026 contribui, portanto, para ampliar a dimensão cultural e festiva da celebração, promovendo momentos de alegria, integração e valorização das expressões musicais presentes na cultura regional. A iniciativa reforça o caráter cultural e participativo do evento, fortalecendo o acesso da população às atividades culturais promovidas pelo Município.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O presente caso o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante processo de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 em decorrência da prestação mediante demanda do Município, o que não representa risco considerável, assim, quaisquer situações de inexecução contratual serão tratadas a partir das sanções previstas no futuro contrato.

A busca pela cotação do serviço a ser prestado ocorreu mediante a solicitação de orçamento e informações repassadas à empresa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Apresentação da Bandinha Bremen para Cortejo de Páscoa, no dia 04 de abril com duração de 3 horas, durante a programação do evento Paixão de Cristo 2026.	Serviço	01	R\$ 2.400,00

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento da necessidade, com base no evento organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme orçamentação anexa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, em processo de contratação, foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com o fornecedor, por meio de solicitação formal de cotação. Estes contatos foram realizados por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp e e-mail.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo, abrange a necessidade de contratação de profissional do setor artístico, diretamente, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em conformidade com as disposições do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação busca formalizar a programação cultural do evento Paixão de Cristo 2026, realizado pela Administração Municipal, atendendo as exigências legais. Diante do exposto, a solução escolhida se demonstra viável.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo não pode ser parcelado, pois trata-se de uma contratação artística exclusiva, o que torna o parcelamento inviável.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A atividade tem como objetivo a formação de plateias, favorecendo o desenvolvimento do hábito e da frequência aos espaços culturais do Município, qualificando a programação destes espaços públicos e promovendo o acesso da comunidade a espetáculos reconhecidos pelo público e pela crítica.

Com essa contratação, espera-se elevar a qualidade artística do evento Paixão de Cristo 2026, garantindo uma apresentação reconhecida pelo público e pela crítica, agregando um elemento cultural de grande relevância artística, contribuindo para a difusão cultural e artística na comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação sustentáveis que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada mostra-se viável e necessária, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de contratação destinada à realização de apresentação da Bandinha Bremen para Cortejo de Páscoa, no dia 04 de abril.

A apresentação integrará a programação cultural do Município de Campo Bom em alusão às celebrações de Páscoa, com o objetivo de proporcionar à comunidade momentos de reflexões, valorização da tradição cristã e acesso a manifestações artísticas de caráter cultural e simbólico.

Dessa forma, a contratação contribui para a qualificação da programação cultural promovida pela Administração Municipal, fortalecendo a valorização das manifestações culturais e religiosas que fazem parte da identidade e da tradição da comunidade.

Campo Bom, 19 de março de 2026.

ARTHUR BERNARDO ORTH

Diretoria-Geral da Cultura

MARA HELENA DAUBERMANN

Secretária de Educação e Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QW7**JVJ****VX1****E78**